

PORTARIA Nº 1041/2019

**Designa servidora para atuar como gestora do
Termo de Fomento nº 007/2019.**

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso VI e artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 resolve:

Art 1º Designar a servidora **Fernanda Tapparo Pedot**, matrícula nº 1910, para exercer as funções de gestora da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e a Associação Atlético Juniors de Futebol, através do Termo de Fomento nº 007/2019, com o objetivo de fomentar o esporte, possibilitando à inclusão social, melhorando as condições físicas, motoras, a qualidade de vida e o desempenho escolar de crianças e adolescentes, autorizado pela Lei Municipal nº 3.751, de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Competem a gestora as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de setembro de 2019.



Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-09-2019



Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-09-2019 a 18-09-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-09-2019

Redigido por: Camila Piccin